

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 215/2013

27/05/2013

HORA: 10h24

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1.309, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$12.790,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor total de R\$12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais) no orçamento Municipal de 2013, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07- Convênios

Atividade: 1.088- Campeonato Varzeano Municipal – FUNDERGS

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1126- Material de Consumo.....R\$6.680,00

Elemento: 3.3.90.31.00.00.00.00.1126- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros.....R\$ 480,00

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1126- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$5.630,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 27 de maio de 2013.

Retirado pelo Executivo
OF. GP. Nº 132/2013

Edimir Dal Ben da Rocha
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº: 215/2013

27/05/2013

HORA: 10h 24

[Assinatura]
Assinatura

Pelo presente, encaminhamos a esta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº1.309, de 27 de maio de 2013, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$12.790,00.

O presente projeto de lei de abertura de crédito especial, tem como objetivo a realização de Campeonatos Varzeanos, através da verba FUNDERGS-Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul.

Realizar Campeonato de futebol de campo que reúne 6 equipes do Município de Sertão Santana, com a participação de atletas dos municípios vizinhos, sendo os jogos realizados aos domingos, com rodadas triplas (três jogos) realizados no mesmo campo, proporcionando integração e o gosto pelo esporte, tradição da região.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº158/2013

Sertão Santana, 27 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.309, de 27 de maio de 2013, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$12.790,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 215/2013

27/05/2013

HORA: 10h24

Assinatura

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº172/2013

Sertão Santana, 31 de maio de 2013.

Senhor Presidente:


Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada de Projeto de Lei nº1.309, de 27 de maio de 2013, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$12.790,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROCOLO Nº 230/2013
3 / 6 / 2013
HORA: 11h 56

Assinatura

Doê Órgãos, Doê Sangue: Salve Vidast!

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.309, de 27 DE MAIO DE 2013.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 12.790,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 28 DE MAIO DE 2013.


Marcus Aurélio Kologeski

Moacir Uhlein


Edson Espitalier Brasil


Adair Antonio Bujes

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 5 / 2013

HORA: 10h30



Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 29 / 5 / 2013

Até: 5 / 6 / 2013

